



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto – PT/SP

REQUERIMENTO Nº , 2023.
(Do Sr. Nilto Tatto)

Requer novo despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 364 de 2019, que “Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **Art. 17, inciso II, alínea a**, combinado com o **art. 32, inciso IV, alíneas “a” e “c”** do Regimento Interno, a revisão do despacho que definiu a distribuição do Projeto de Lei nº 364 de 2019, que “Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica”, por ser a matéria também inerente à competência e atribuições da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entendemos que o tema do PL em tela é pertinente à atribuição de análise meritória pela CCJ, tendo em vista que a proposição apresenta aspectos conflituos com o art. 225, CF, afetando o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Além disso, o PL 364/2019 propõe alterações na Lei da Mata Atlântica e Código Florestal, o que resulta em mudanças de aspectos legal e jurídico, justificando sua análise de mérito na CCJ, conforme previsto na alínea a, do inciso IV, do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados | Anexo IV –



Considere-se, ainda, que as implicações combinadas dos aspectos anteriores resultam em contradição com o princípio da proibição do retrocesso ambiental, colocando em risco a segurança jurídica e a manutenção de direitos ambientais consolidados no marco legal do país.

Logo, o Projeto de Lei 364/2019 está permeado de aspectos de ordem constitucional, legal e jurídico, sendo objeto de consideração e análise pela CCJ quanto ao mérito, sob o risco de colidir com o compromisso constitucional de proteção desse patrimônio nacional que é a Mata Atlântica, comprometendo de forma irremediável a incumbência de garantir sua utilização dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Conforme previsão regimental, constante nos dispositivos inicialmente citados, uma proposição visando alterações legislativas referentes a esses temas torna-se matéria pertinente às atribuições da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pelo que requeremos a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 364 de 2019 para inclusão da análise de mérito também por essa Comissão.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

Nilto Tatto
DEPUTADO PT/SP

Bacelar
DEPUTADO PV/BA





Requerimento **(Do Sr. Nilto Tatto)**

Requer novo despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 364 de 2019, que “Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos Campos de Altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica.”

Assinaram eletronicamente o documento CD236419575300, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV

